



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II

LOCAL: Praia Municipal – Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, SP 225, Km 200 + 500 metros, Pederneiras/SP

TÍTULO: Reformulação da Praia Municipal

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Perante a fiscalização, a empresa vencedora será representada por seu Arquiteto ou Engenheiro e por um Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. Este Mestre deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela Fiscalização, pertinentes às Especificações Técnicas, contidas neste memorial.

Todos os materiais especificados serão fornecidos pela Executante. Para uma boa compreensão do Projeto e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, é exigida prévia visita ao local, pois esta municipalidade não aceitará, em hipótese alguma, alegações da empresa referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus dali decorrente.

São de inteira responsabilidade da empresa vencedora a observância das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria n.º 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subsequentes.

Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão-de-obra para a execução da obra deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada serviço, com acabamento esmerado e uso da boa técnica, para a obtenção de um bom padrão de construção. Reserva-se à Fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra.

Toda a mão-de-obra a ser empregada nas Obras e Serviços será de 1ª qualidade, atuando de forma esmerada, e de inteiro acordo com as especificações; serão exigidos qualidade e acabamento nos serviços a serem executados.

A fiscalização não exime a executante de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros, em virtude de mão-de-obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou ao serviço contratado.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

A vigilância do Canteiro de Obras é de total responsabilidade da Executante, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas à obra, e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, etc.

Será fornecido e elaborado pela empresa vencedora o Diário da Obra, contendo todas as anotações pertinentes à obra, em duas vias (Obra e Fiscalização), devidamente rubricadas pelo Responsável Técnico e pela Fiscalização, a qual receberá uma das vias de suas páginas.

A construtora manterá na obra tantos operários quantos forem necessários para o perfeito andamento da mesma. Caso a obra esteja sendo conduzida de maneira tal que prejudique o cumprimento do Cronograma, a Fiscalização poderá exigir o aumento do efetivo de pessoal, de modo a compensar o atraso. Esta Secretaria poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado no interesse do bom andamento dos serviços.

2- CONDIÇÃO LOCAL

Atualmente o local é muito utilizado pela população, contudo, também amplamente vandalizado. Sendo assim, a presente intervenção propõe à execução de benfeitorias que acentuem as características que fazem do local uma praia, com o emprego de materiais permeáveis e naturais no piso e nos quiosques, além de moralizar seu uso, impedindo que veículos de passeio entrem nessa região, bem como instigar a população a utilizá-lo de forma consciente.

3- MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Toda movimentação de terra que se fizer necessária e eventuais fornecimentos ficarão a cargo da empresa licitante vencedora.

4- SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficarão a cargo da construtora todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias para execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, etc.

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

O canteiro de obras deverá ser constantemente limpo, não podendo permanecer entulho de obra no passeio público ou imediações.

5- FECHAMENTOS

Nos locais indicados no Projeto Arquitetônico – Anexo I deverá ser previsto fechamento composto por:



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

Montantes de eucalipto roliço tratado, diâmetro de 0,19 m e 2,20 m de altura, sendo 0,30 m enterrados no solo e impermeabilizada com tinta asfáltica. Deverá ser previsto espaçamento máximo de 2,40 m entre as colunas;

Fechamento em tela de aço galvanizado com malha ciclônica tipo "Q" de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 14 (2,11 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração. Três fios de cabo tirante para fixação da tela, em cabo de aço doce fio BWG 10 (3,40 mm), tensionado por esticadores a cada 2,40 m e fixados nos montantes verticais com arames amarradores fio de aço BWG 14.

Em toda a extensão do fechamento deverá ser previsto baldrame com seção 30 x 40 cm armadas com 4 ferros de bitola 5/16". O concreto utilizado deverá ter F_{CK} de 20 MPa.

O recobrimento das ferragens deverá obedecer a Norma Técnica NBR 6118.

O madeiramento para as fôrmas será de pinho de 3º qualidade, novo ou usado, de acordo com as possibilidades do momento.

Os vergalhões utilizados serão das classes CA-50 e CA-60.

O baldrame deverá receber impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos de densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829 e secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558. Esta será executada sobre a superfície totalmente seca, aplicando-se solução asfáltica em várias demãos conforme recomendações dos fabricantes, revestindo toda superfície em contato com o solo.

Antes da aplicação da impermeabilização, todas as superfícies deverão ser limpas por meio de escova de aço e água, ou jato d'água de alta pressão para a remoção de óleos, graxas, desmoldantes, ou partículas soltas, e secagem completa da mesma.

O impermeabilizante deverá atender as exigências da NBR 5829, NBR 9558 e NBR 9686.

Nos locais indicados no projeto deverá ser instalado portões do mesmo material do alambrado e com requadro metálico.

6- PISOS E RAMPAS DE ACESSO

A execução dos passeios e rampas deverá seguir o dimensionamento e a posição apresentada no projeto arquitetônico – Anexo I.

Todo passeio de acesso será executado com concreto F_{CK} 25 MPa, espessura de 7 cm, inclinação de 1,5%, incluindo o preparo da caixa e juntas de dilatação.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64
CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

Inclui todos os serviços para implantação do passeio, ou seja, limpeza da área com remoção de material inservível, alinhamento, compactação da base para execução do passeio.

O concreto a ser utilizado será usinado atingindo no mínimo, F_{ck} 25 MPa, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos.

Para a cura do concreto será utilizado o método de irrigação ou aspersão de água em intervalos freqüentes.

Após a colocação e antes da cura total do concreto, as superfícies deverão ser alisadas com desempenadeira de aço.

Todos os passeios deverão ter guias pré-moldadas nas laterais com seção de 20x10 cm.

O fornecimento e a execução de todas as guias ficarão a cargo da empresa licitante vencedora.

As rampas deverão seguir a NBR 9050.

O piso das rampas será em cimentado queimado desempenado e alisado com 2 cm de espessura sobre contrapiso em concreto impermeabilizado com 5 cm de espessura e deverá receber reforço com armadura em tela de aço galvanizada.

Todas as rampas deverão receber corrimãos duplos de acordo com a NBR 9050 com altura total de 0,92 m, constituído por montantes verticais, com espaçamento médio de 1,20 m, tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2"; base em chapa de aço galvanizado, com espessura de 1/8", soldada a base do tubo, para fixação, por meio de engastamento, conforme determina a NBR 9050, NBR 9077 e NBR 14718. Este também receberá uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e/ou corte dos componentes metálicos e pintura com duas demãos de tinta esmalte com uma demão de zarcão. Todas as extremidades dos corrimãos terão que ser arrematados com curva unindo as duas barras, os mesmos deverão ser 30 cm mais longos do que o comprimento das rampas de onde serão instalados.

7- ESTACIONAMENTO

Os estacionamentos deverão ser executados em solo-brita, usinado e aplicado conforme especificação técnica do DER-SP (ET-DE-PO-006). Primeiramente, a caixa deverá ser escavada mecanicamente, em espessura de aproximadamente 20cm. O subleito deverá ser regularizado mecanicamente, de maneira que a camada a receber a base não seja inferior a 15cm (espessura da camada solo-brita).

Os materiais empregados na mistura solo-brita deverão ser de boa qualidade e dosados conforme a especificação técnica citada.

Todas as instruções de apoio, equipamentos e critérios de aspecto final, deverão obedecer a especificação técnica - ET-DE-PO-006.

Deverá ser executada guias de concreto pré-moldado nas dimensões de 100x15x13x30 cm.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

8- CANTEIROS CENTRAIS

Os canteiros existentes deverão ser recuperados.

A grama existente deverá ter todas as pragas arrancadas para posterior plantio de grama esmeralda rolo promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal. Deverá ser prevista a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias. A empresa ficará responsável pelo acompanhamento até pleno “pegamento” e desenvolvimento inicial, principalmente no controle do ataque de formigas cortadeiras e períodos de stress hídrico.

Deverá ser executada guias de concreto pré-moldado nas dimensões de 100x15x13x30 cm.

O fornecimento e a execução de todas as guias e sarjetas ficarão a cargo da empresa licitante vencedora.

9- QUIOSQUES EXISTENTES

Todos os quiosques existentes no local deverão receber nova pintura.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Todas as superfícies com revestimento em massa receberão fundo selador acrílico para posterior pintura com duas demãos de tinta acrílica.

O madeiramento da cobertura e colunas deverão ser lixadas para posterior recebimento de pintura em verniz náutico.

As cores deverão receber anuência da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo e Gabinete Municipal, com orientações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras e Trânsito no que se refere a sua disposição.

10- ESCADAS EXISTENTES

As escadas existentes de acesso à praia deverão receber nova pintura, sendo que a escada com maior dimensão deverá ter seu revestimento e piso regularizado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Toda superfície deverá ser devidamente reparada e regularizada para posterior pintura.

As superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

As superfícies receberão fundo selador acrílico para posterior pintura com duas demãos de tinta acrílica para piso.

As cores deverão receber anuência da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo e Gabinete Municipal, com orientações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras e Trânsito no que se refere a sua disposição.

Deverá ser previsto corrimãos duplos nas escadas, de acordo com as especificações do item 6 do presente memorial.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

11- PRAIA

11.1 – Pisos

Deverá ser executada a limpeza da grama irregular em toda extensão da praia municipal que for receber novo tratamento de piso.

Ao redor da praia deverá ser executada escavação do terreno, aplicação e espalhamento de seixo rolado com compactação até chegar a uma espessura de 7 cm.

No local apresentado no Projeto Arquitetônico – Anexo I deverá ser executado plantio de grama esmeralda rolo promovendo a completa forração da superfície, irrigação e cobertura com terra vegetal. Deverá ser prevista a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias. A empresa ficará responsável pelo acompanhamento até pleno “pegamento” e desenvolvimento inicial, principalmente no controle do ataque de formigas cortadeiras e períodos de stress hídrico.

No interior da praia será executado a regularização do subleito e posterior espalhamento de camada de areia fina com 35 cm de espessura.

Todo o piso será delimitado por guias pré-moldadas em concreto.

11.2 – Drenos

Os drenos de águas pluviais deverão ser executados, de jusante para montante, obedecendo as cotas indicadas no projeto.

Deverá ser escavada vala de 20x20cm, conforme caminhamento indicado em projeto. Esta deverá ser revestida por manta geotêxtil permeável, de modo que haja transpasse para posterior envelopamento do dreno.

Os tubos-dreno ϕ 100mm deverão ser posicionados no eixo da vala, que será preenchida com brita 1, posteriormente. O espalhamento e adensamento da brita deverá ocorrer de tal forma que não comprometa a integridade do tubo locado.

Por fim, deve-se cobrir o dreno com o transpasse de geotêxtil e lacrado, de modo que não haja exposição da camada de brita.

As caixas de passagem deverão ser compostas por placas pré-fabricadas de concreto, com dimensões de acordo com o projeto; assentadas sobre camada de lastro de 3cm de brita 1. O interior deverá ser revestido com argamassa de cimento e areia, espessura mínima de 1,5cm, de modo que não haja cantos vivos. O fundo deverá ser concretado em espessura mínima 2cm, de modo que a geratriz inferior do tubo de saída esteja na mesma cota que a camada de fundo.

Para a caixa de passagem localizada na parte gramada, próxima ao chuveiro, deverá ser prevista abertura para encaixe de grelha em FoFo na tampa, conforme detalhado em projeto.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito



www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64
CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

11.3 – Instalações Hidráulicas

No local indicado no projeto deverá ser previsto um ponto de água fria para instalação de uma ducha, incluindo seu suporte. A água residual do chuveiro será escoada para os drenos citados no item 11.3 do presente memorial.

A instalação do ponto deverá obedecer aos padrões da ABNT e as recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulico sanitário, deverá ser executado por profissionais habilitados.

Toda a rede hidráulica deverá ser executada e interligada na rede existente.

12 - LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, será executado a limpeza e retirados do canteiro de obras e todos os restos de materiais e entulhos que porventura existirem. A obra deverá ser deixada em condições de pronta utilização, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

OBSERVAÇÕES:

*Naquilo em que o presente memorial descritivo for omissivo, deverão prevalecer às boas normas da construção civil.

**Poderão ocorrer, eventualmente, pequenas diferenças nas quantidades, visto que a planilha orçamentária é referencial e orientativa, dessa forma são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos. Salienta-se que o modelo da licitação da obra é o de regime de empreitada por preço global – tipo menor preço, ou seja, serviços não constantes na planilha, variações de quantitativo e/ou outras divergências não servirão como justificativa para possíveis aditivos após a contratação, devendo haver questionamento da LICITANTE junto à CONTRATANTE dentro do prazo previsto no processo licitatório.

Pederneiras, 08 de Dezembro de 2017.

Vicente Juliano Minguili
Canelada
Prefeito Municipal

Fábio Chaves Sgavioli
Arquiteto e Urbanista
CAU-SP A61560-9